

GERALDO ALVES DA SILVA**Ata****Ata da Sessão do dia 31/01/23 - Décima Primeira****Turma**

Ata da Sessão de Julgamento da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região, realizada em 31 de janeiro de 2023, com início às 13 (treze) horas e término às 16h46min (dezesseis horas e quarenta e seis minutos).

Presentes a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro (Presidente), bem como os Exmos. Juízes Convocados Márcio Toledo Gonçalves e Leonardo Passos Ferreira.

Representando o Ministério Público do Trabalho, Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Adriana Iunes Brito Vieira.

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, para manifestação naqueles de interesse público.

Foi aprovada, unanimemente, proposição apresentada pela Excelentíssima Presidente da Turma, Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, no sentido de que fossem inseridos em Ata votos de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Desembargador Heriberto de Castro, o que contou com a adesão do MPT através de sua representante, da OAB/MG e dos demais presentes.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT. Aprovada a ata da sessão anterior no final desta sessão de julgamento.

JULIANA VIGNOLI CORDEIRO

Desembargadora Presidente

ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA

Secretária da 11ª Turma

Notificação**Processo Nº ROT-0010607-26.2021.5.03.0035**

Relator	LEONARDO PASSOS FERREIRA
RECORRENTE	JOSE HENRIQUE SELANI
ADVOGADO	LIVIA REGGIANI LIMA(OAB: 122655/MG)
ADVOGADO	ISABELLA SANGLARD PIMENTA MACHADO(OAB: 104778/MG)
RECORRENTE	BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO	RODRIGO SEIZO TAKANO(OAB: 162343/SP)
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
RECORRIDO	JOSE HENRIQUE SELANI
ADVOGADO	LIVIA REGGIANI LIMA(OAB: 122655/MG)
ADVOGADO	ISABELLA SANGLARD PIMENTA MACHADO(OAB: 104778/MG)
RECORRIDO	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	RODRIGO SEIZO TAKANO(OAB: 162343/SP)
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE HENRIQUE SELANI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES
DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pelas partes; no mérito, sem divergência, negou provimento aos embargos aviados pelo réu e deu parcial provimento aos declaratórios do autor para esclarecer que a base de cálculo do adicional de transferência é composta por todas as parcelas de natureza salarial percebidas pelo autor e deferidas na presente ação, observando-se a majoração da remuneração em razão da equiparação salarial reconhecida.

Décima Primeira Turma

BELO HORIZONTE/MG, 03 de fevereiro de 2023.

GERALDO ALVES DA SILVA**Processo Nº ROT-0010607-26.2021.5.03.0035**

Relator	LEONARDO PASSOS FERREIRA
RECORRENTE	JOSE HENRIQUE SELANI
ADVOGADO	LIVIA REGGIANI LIMA(OAB: 122655/MG)
ADVOGADO	ISABELLA SANGLARD PIMENTA MACHADO(OAB: 104778/MG)
RECORRENTE	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	RODRIGO SEIZO TAKANO(OAB: 162343/SP)
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
RECORRIDO	JOSE HENRIQUE SELANI
ADVOGADO	LIVIA REGGIANI LIMA(OAB: 122655/MG)